



**PORTARIA Nº 0340, de 06 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 65, de 02 de julho de 2007.

**O Prefeito do Município de Santa Cruz**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal nº. 224, de 21 de setembro de 2005, e:

**Considerando** o teor do Relatório de Auditoria elaborado nos autos do Proc. T.C. nº. 0780120-8, resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº. 65, de 02 de julho de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** - *Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA MALAQUIAS VIEIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.576.726, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.563.074-15, titular do Cargo de Professor Magistério Nível NA-2, matrícula nº 0052, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, 'a', e §5º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003.*

**Art. 2º** *Os proventos de inatividade da servidora são fixados em R\$ 354,45 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à soma das seguintes verbas:*

<i>I. Vencimento</i>	<i>R\$ 240,00</i>
<i>II. Adicional por tempo de Serviço</i>	<i>R\$ 24,00;</i>
<i>III. Gratificação de Pó de Giz</i>	<i>R\$ 24,00;</i>
<i>IV. Aula Atividade</i>	<i>R\$ 48,00;</i>
<i>V. Promoção</i>	<i>R\$ 18,45.</i>

**Art. 3º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme disposto no art. 40, §8º, da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de junho de 2004, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz, 06 de outubro de 2009.

  
**Eliane Maria da Silva Soares**  
**Prefeita Municipal**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 340/2009, de 06 de outubro de 2009, que concedeu *Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA MALAQUIAS VIEIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.576.726, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.563.074-15, titular do Cargo de Professor Magistério Nível NA-2, matrícula nº 0052, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, 'a', e §5º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz onde ficará exposta pelo prazo legal.*

Santa Cruz (PE), 06 de outubro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N° 0896/2010  
PROCESSO TC N° 0780120-8  
APOSENTADORIA

**INTERESSADA:** MARIA MALAQUIAS VIEIRA GOMES, matrícula n° 0052, Professor Magistério NA-2.

**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, ADRIANO CISNEIROS  
**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria n° 065/2007, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, publicada em 02 de agosto de 2007, retificada pela Portaria n° 340/2009, publicada em 06 de outubro de 2009.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo **LEGAL** o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 03 de março de 2010.

Conselheiro, em exercício, Adriano Cisneiros.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Certificamos que a Decisão  
Monocrática TC N° 0896/2010  
de 03/03/10 foi publicada na pág. 5  
do Diário Oficial do Estado em: 11/03/10

José Decotato Afencar  
Diretor de Registro